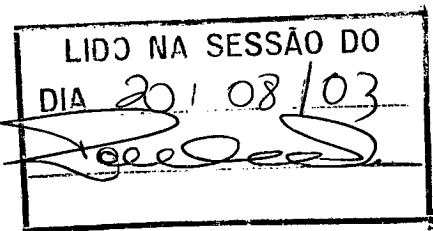




GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



11:20 19/08/2003 000875 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 047 de 06 de agosto de 2003.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, Projeto de Lei instituindo no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, um programa de ajuda de custos para adolescente membro de família de baixa renda, denominado "Cidadão do Futuro".

Trata-se de Projeto de cunho sócio-educativo, que tem por objetivo selecionar adolescentes de 14 a 18 anos, extraídos da rede escolar pública estadual, para, mediante remuneração sob a forma de bolsa, a ser paga pelo DETRAN-RR, serem educados e treinados em ações educativas de trânsito e posteriormente atuarem como agentes multiplicadores nos diversos projetos de educação para o trânsito implementados pelo DETRAN.

Conforme se observa do texto do Projeto, o mesmo contempla algumas condicionantes para o ingresso dos adolescentes do programa, exatamente para assegurar-lhe o aspecto sócio-educativo. Dentre as principais, exige-se como condição indispensável, que os candidatos sejam regularmente matriculados em estabelecimento escolar da rede pública estadual e assim permaneça enquanto participar do programa. Há ainda a exigência, dentre outras, de que o adolescente seja membro de família de baixa renda, assim entendida aquela com renda mensal "per capita" não superior a um salário mínimo vigente no país.

É oportuno lembrar também que a disponibilidade exigida do participante será de apenas 18 (dezoito) horas semanais, com jornada diária não superior a 3 (três) horas, compatibilizada com os horários de aulas dos mesmos.

Trata-se, portanto, Senhores e Senhores Parlamentares, de projeto inédito no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito e, o que é mais importante, será desenvolvido em parceria com a Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social



GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410

LdIV - 2 - 8/6/03 10:59:10 AM



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SETRABES , a quem caberá a seleção e todo o acompanhamento dos adolescentes, quer no desempenho de suas funções junto ao DETRAN, quer no seu convívio familiar e social e, principalmente, no seu desempenho escolar.

Pelas razões supra e pela certeza de que se trata de Projeto de elevado conteúdo social, invoco mais uma vez a elevada compreensão dos Senhores e Senhoras Parlamentares, no sentido de aprovarem-no em regime de urgência.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 06 de agosto de 2003.



FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA

Cuidando de você

GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380

Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 – Fax: (095) 623-2410

Ldtr - 2 - 8/6/03 10:59:10 AM